

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ALDIMAR DA SILVA TEIXEIRA	Coordenador	-	1.º.7.2026
CRISTINA TAILA DE JESUS MORAES	Chefe de Gabinete	AD-1	1.º.5.2026
DIEGO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA	Chefe de Departamento		
ANA RUTH FERREIRA DE ARAUJO	Gerente I	AD-2	
ALICE LIMA VEIGA			
VICTOR HUDSON LIMA DA SILVA			
MARCIO VINICIUS FONTENELE MESSIAS			
HELINO NEGREIROS FONTINELLE			
JULIA OLIVEIRA JOIA			
ANGEL SOUZA PARA DE MACEDO			

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DIEGO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA	Assessor Técnico	-
BIANCA KARINE COSTA FERRAZ	Chefe de Gabinete	AD-1
ALDIMAR DA SILVA TEIXEIRA	Chefe de Departamento	
CRISTINA TAILA DE JESUS MORAES	Assessor I	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES		
FABRICIO BARROS MESQUITA		
HELINO NEGREIROS FONTINELLE		
ERIKA CAMILA FREIRE GUIMARAES		
GAL MÔNICA MARINHEIRO PEREIRA		
ZOILA ANA RIOS PAREDES		
ANA RUTH FERREIRA DE ARAUJO		
ALICE LIMA VEIGA		
ROBSON ARAUJO DE ALMEIDA		
IGOR DA SILVA JACAÚNA	Gerente I	AD-2
MARIANA JEISMAR DA SILVA LARA		
WILLIAN PANTOJA TAPAJOS		
LEIDIANE MARQUES DA COSTA		
MALVINA CASTRO DA COSTA		
LUCIANA CARVALHO ALEIXO		
MARCOS VITOR COSTA FERRAZ		
MARIA GESSICA DOURADO COSTA		
JOAO RICARDO SILVA DE VASCONCELOS		
JULIA OLIVEIRA JOIA		
EDUARDO VIANA DE AMORIM		
EVALDO PONTUAL PINHEIRO NETTO		
BEATRIZ MORAES DA SILVA		
NARA ADRIANA ANDRADE FIGUEIREDO DA SILVA		
JOSAFÁ SOUZA DE ARAÚJO		
JUDA ROCHA DE FREITAS		
SARA VIEIRA BASTOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 02 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 278314

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 5207/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025467/2026-43, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HITALO KLETO RODRIGUES FARIAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL BATALHA MARINHO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 02 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 278315

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 370/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ ANDRE SOUTO PASSOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVANA CABRAL TOMAZ PASSOS** para exercer, no GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 02 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 278316